

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

**“APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº
201304211, FIRMADO COM O FNDE”.**

A presidente, Sra. TÂNIA MARLI CRUZ EICHWALD, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2924, de 20 de março de 2007 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 29 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Compromisso PAR nº 201304211, firmado com o FNDE, no valor de R\$ 91.740,00 (noventa e um mil, setecentos e quarenta reais), para a aquisição de mobiliário escolar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz – RS, 29 de janeiro de 2019.

TÂNIA MARLI CRUZ EICHWALD
Presidente CACS FUNDEB